

**A instrução na província da Parahyba do norte e a formação da sociedade brasileira (1821 – 1834)**

Antonio Carlos Ferreira Pinheiro<sup>1</sup>

**Resumo**

Este trabalho tem como objetivo analisar aspectos do processo de organização da instrução na província da Parahyba do Norte entre 1821 e 1834, ano da publicação do Ato Adicional. Pretendemos verificar como a problemática instrucional foi posta por intelectuais e por gestores públicos que efetivaram ações destinadas à educação escolar no sentido de contribuir para a formação da sociedade brasileira. Tomamos como fontes, a legislação produzida no período e as correspondências emitidas pelas Câmaras dos Termos paraibanos. Concluímos que alguns agentes políticos compreendiam que a superação do estado de ignorância da mocidade se daria pela instrução dos meninos que os habilitaria para o emprego público e ao mesmo tempo colaboraria para o processo de consolidação e fortalecimento da recente nação brasileira.

**Palavras chaves:** instrução, ilustração, nação brasileira.

**Abstract**

This work has as objective analyzes aspects of the process of organization of the instruction in the province of Parahyba of the North between 1821 and 1834, year of the publication of the Additional Action. We intended to verify as the problem instrucional was put by intellectuals and for public managers that executed actions destined to the school education in the sense of contributing for the formation of the brazilian society. We took the sources, the legislation produced in the period and the correspondences emitted by the Cameras of the Terms paraibanos. We concluded that adds political agents understood that the surmount of the state of the youth's ignorance would feel goes the boys' instruction that would enable them goes the public job and attn the same team it would collaborate goes the consolidation process and invigoration of the recent brazilian nation.

**Key words:** instruction, illustration, brazilian nation.

**1- Considerações iniciais**

Este trabalho tem como objetivo analisar aspectos do processo de organização da instrução na província da Parahyba do Norte entre 1821 e 1834, ano da publicação do Ato Adicional. Pretendemos verificar como a problemática instrucional foi sendo posta por intelectuais e pelos gestores públicos que efetivaram políticas destinadas à instrução que ao mesmo tempo contribuíram na tessitura da formação da sociedade e da nação brasileira. Tomamos como fontes, a legislação que foi produzida no período, as “*falas*”, exposições, os discursos elaborados pelos presidentes da província e encaminhados à Assembléia Legislativa e, principalmente as correspondências emitidas pelas Câmaras dos Termos aos presidentes da

---

<sup>1</sup> - Professor e pesquisador dos Programas de Pós- Graduação em História e em Educação, ambos da Universidade Federal da Paraíba. Doutor em História da Educação pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

província. Parte dessa documentação encontra-se no Arquivo Público do Estado da Paraíba – FUNESC, no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano - IHGP e nas coleções de leis do período imperial, recentemente catalogadas e publicadas pela Sociedade Brasileira de História da Educação e pelo INEP.<sup>2</sup>

Analisaremos esses documentos relacionando-os com as condições sociais, políticas e culturais marcadas por uma estrutura social extremamente hierarquizada e assentadas tanto nas relações sociais marcada pelo escravismo quanto no modelo extrativista e agro-mono-exportador.

## **2- A independência política brasileira e a questão instrucional**

Em que pese à situação de conflitos e tensões sociais nos momentos que antecederam a independência política do Brasil, o cotidiano da vida administrativa dos gestores públicos foi marcado por reivindicações e *representações* oriundas tanto das elites locais quanto dos grupos sociais subalternos. Assim, mesmo distante dos maiores centros urbanos do império, como o Rio de Janeiro, Recife ou Salvador a questão instrucional esteve na pauta das várias *representações* formuladas pela ainda incipiente sociedade civil.

Outro aspecto significativo refere-se ao ideário instrucional que não rara vezes era anunciado por intelectuais, gestores públicos ou professores que via de regra assentava-se numa concepção européia, ou mais precisamente francesa, forjada a partir do movimento iluminista que fora empreendido a partir de meados dos oitocentos. Para Boto (1996, p.21), que analisou exaustivamente aquele período, alguns filósofos e pensadores do referido movimento entendiam que

*“O homem seria integralmente tributário do processo educativo a que se submetera. A educação adquire, sob esse enfoque, perspectiva totalizadora e profética, na medida em que, através dela, poderiam ocorrer as necessárias reformas sociais perante o signo do homem pedagogicamente reformado”*

Esse ideário, tomou forma mais clara e definida logo após a Revolução Francesa (1789), que tentou implementá-la a partir de políticas voltadas para construção da escola moderna, destinada a forjar o *homem novo*. Tanto esses ideais quanto as suas práticas político-pedagógicas atravessaram o Atlântico chegando a povoar o ideário instrucional de gestores

---

<sup>2</sup>- Cf. **Leis e regulamentos da Instrução da Paraíba no período imperial**, 2004. (Coleção documentos da educação brasileira).

públicos no Brasil e por conseguinte na Parahyba do Norte nos seus rincões mais distantes como na Comarca do Pilar. Assim, para Jacinto Moniz de Souza, escrivão e portanto porta voz de todos os representantes oficiais da referida Comarca, respeitadores súditos e subordinados às imposições das leis, era tarefa vigiar “sobre os interesses do Povo que estão a nosso cuidado.” Nesse sentido, sentiam-se obrigados a dirigirem-se oficialmente às instâncias superiores com o objetivo de notificar

*“ a necessidade que há nesta Villa e seu termo de uma cadeira de primeiras letras para a instrução dos meninos que a falta dela gemem (.....) debaixo da ignorância em que hoje se tem conservado esta Villa, sendo da Província uma das mais bem povoadas, e de maior nome, e muito mais digo muito digna da atenção de V. Exc. sobre objeto de tamanha poderação ”.*<sup>3</sup>

Para além do *desejo* e *dever* de alocar uma cadeira de primeiras letras a importância de tal ação era o de atender

*“ao estado da ignorância em que faz a mocidade e o estado digo a mocidade e a necessidade de que há de ser ilustrado provam uma cadeira ao menos de primeiras letras nesta Villa, (...) e fazer-lhes ver os benefícios que se colhem da instrução das primeiras letras, por meio dos quais se tornem habis para o emprego publico da Província para os anos futuros.”*<sup>4</sup>

A necessidade de instruir o “povo”, no entanto, reverberava na falta de homens preparados para assumirem as funções administrativas do próprio poder público bem como para ensinar. Para os referidos representantes do povo bastava que pagassem um “ordenado suficiente” para convencer “um homem bom” que empregasse “com toda a força no exercício de ensinar de bom grado os meninos.”<sup>5</sup>

Na verdade a falta de professores nas comarcas e vilas do interior da província da Parahyba do Norte era um aspecto amplamente referenciado como fator que alimentava a “ignorância” e se constituía como um dos maiores “entraves, que há na vida humana.”

A Vila Nova da Rainha (atual Campina Grande), que fora erecta a pelo menos 30 anos, contava com 68 habitantes dos quais “40 meninos capazes de escolas sem fazer de outras muito que já passam do tempo próprio, e julgam-se perdidos por falta dessa providência”<sup>6</sup> Essas informações fizeram parte de uma *representação*, que foi impetrada pelos

---

<sup>3</sup> - Trata-se de uma correspondência da Villa do Pilar em 11 de setembro de 1821, assinada além do mencionado escrivão por: José Pedro dos Reis Carneiro da Cunha, Brás Alves de Ponce, Domingos José (.....) Chaves e Antonio José de Brito. Caixa 005- 1820/1822 - do Arquivo Público do Estado da Paraíba – FUNESC.

<sup>4</sup> - *idem*.

<sup>5</sup> - Todos os fragmentos aspeados neste parágrafo fazem parte do documento acima referenciado.

<sup>6</sup> - Correspondência emitida em 19 de abril de 1822. Caixa 005- 1820/1822 - do Arquivo Público do Estado da Paraíba – FUNESC.

habitantes da referida Vila que solicitaram pelo menos um professor de primeiras letras, uma vez que havia “muitos pais de famílias, que desejam dar uma educação liberal a seus filhos, e que não o fazem por falta de Mestres, vindo a ser muito despendioso a sustentação de um filho nas Praças.” Vale ressaltar que essas solicitações foram feitas criticando ao mesmo tempo o “antigo governo” que olvidou um estabelecimento tão útil como necessário.

No referido documento (representação) foram, também apontadas às causas das dificuldades da Vila em ter a instrução tão desassistida pelos poderes públicos. Essa dificuldade era em parte provocada pelos desvios dos “dízimos do algodão que faz a riqueza do país” bem como dos tributos, décimas, e do subsídio literário que desaguavam “no grande golfo” em benefício dos “cortesãos do Rio de Janeiro” que alimentava o vício (...) de vis adutores. Manifestaram, ainda, os habitantes da referida Vila a esperança de que a com a mudança de governo essas recursos fossem depositados no tesouro público “para servir de bem a Nação em todas as necessidades”. Nesse sentido, convinha a “Pátria a propagação das Luzes as quais só se delatam com a cultura das Letras.”<sup>7</sup>

A observância sobre o significado de se criar cadeiras de primeiras letras, seguramente ia para além de simplesmente instruir o povo, uma vez que nesses espaços formais serviriam, também, para difusão de interesses mais amplos como a de constituição de uma cultura política, instrucional e tessitura de uma possível identidade brasileira. Assim, mesmo antes de se efetivar formalmente a independência política do Brasil, em sete de setembro de 1822, já em janeiro do mesmo ano o professor da cadeira de primeiras letras da Villa Nova da Rainha, na Comarca de Campina mandava “informar sobre a sua adesão a nossa Independência.”<sup>8</sup>

A breve reflexão acima apresentada nós dá um panorama, mesmo que parcial, da situação da instrução pública na Província da Parahyba do Norte. Vale ainda situar que este momento da história brasileira foi marcado por grandes tenções sociais, uma vez que estava se processando grandes mudanças na vida política, social e cultural da “nação” que se encontrava em processo de sua constituição. Nesse sentido, é que nos deteremos em analisar as normatizações que foram empreendidas nos primeiros anos do governo imperial no tocante à instrução pública.

---

<sup>7</sup> - Todos os fragmentos que se encontram aspeados nesse dois últimos parágrafos fazem parte do documento acima identificado.

<sup>8</sup> -Correspondência da Villa Nova da Rainha, em vereação de 13 de janeiro de 1822. Assinam o documento Estevão José Gomes de Siqueira, Antonio (.....) Araújo, João Moneiro Torres (.....), Antonio Alves Monna, Antonio José Gines Barbosa e Antonio José (.....) Nobre. Caixa 005- 1820/1822 - do Arquivo Público do Estado da Paraíba – FUNESC.

## 2.1- Os conflitos sociais após a Independência e a tentativa de organização e regulamentação da instrução na Parahyba do Norte.

De acordo com a historiografia relativa à história da Paraíba, o primeiro quartel do século XIX foi marcado por estagnação econômica e por diversos movimentos sociais – que se irradiaram, principalmente de Recife –, dentre os quais destacam-se a Revolta de 1817 e a Confederação do Equador, em 1825. Segundo Paim (1998, p. 68), “a nação quase soçobrou, e, em vez de ser consolidada a unidade nacional, correu o risco de consumir-se a separação de partes importantes do país”.

Além desses movimentos de maior monta uma série de conflitos, discórdias e *anarquias* acometeram a província paraibana, conforme podemos verificar nas correspondências emitidas pela Junta Provisória do Governo instalada em outubro de 1821<sup>9</sup> e encaminhadas ao regente D. Pedro. As notícias desse estado de tensão social foram reiteradas nos anos subseqüentes.

*“O estado de convulsão, e fermentação do Povo, que ciosa de seus direitos, e prerrogativas, que tem suspeitado de alguma sorte peados por algumas disposições do soberano Congresso. (...) Este estado de efervescência cresce (...) A anarquia que nos antolha, e que anda sempre a par de qualquer irrupção popular.”*<sup>10</sup>

Toda essa conturbação social levou os poderes municipal e provincial a voltarem-se, prioritariamente, para a repressão a esses conflitos sociais, e é provável que os gestores públicos não tenham investido ou mesmo se preocupado com a instrução pública. Contudo, nesse período de revoltas sociais e importantes mudanças político-sociais, foram criadas, um ano após a Independência (1823), além das “cadeiras de Latim nas vilas de Pilar, Nova Rainha, Brejo de Areia e Sousa, (...) cinco de primeiras letras em Bananeiras, Itabaiana, Santa Rita, Cabedelo e Serra da Raiz” (Mello, 1956, p. 23-24).

Em maio do mesmo ano, foi inaugurada a Assembléia Legislativa Brasileira e convocada a Assembléia Constituinte Geral e Legislativa que elegeu a Comissão de Instrução Pública, formada por cinco membros, a quem coube elaborar os princípios mais gerais que norteariam a organização da instrução para todo o império. Nesse sentido, a concepção

<sup>9</sup> - Foi reunida na igreja Matriz, presidido do Ouvidor da Comarca, com assistência das Câmaras da Vila do Conde, da Alhandra, do Pilar, da Vila Nova da Rainha, de Monte-Mor, e de São Miguel, de dois dos deputados de Cortes da Província do estado Eclesiástico, dos chefes, e Oficialidade dos Corpos da primeira, e segunda Linha, a de grande povo tanto da cidade, quanto de quase toda Província. Cf. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Juntas Governativas e a Independência.**

<sup>10</sup> - Correspondências da Junta Provisória do Governo, 1822. In: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Juntas Governativas e a Independência.** p.560.

educacional, segundo Ferronato (2006), era primeiramente a de respeito e manutenção da ordem, seguindo os valores burgueses, assentando-se na educação física, moral e intelectual. Para o referido autor,

*“Com a independência as elites que assumiram o poder tinham como principal defesa à criação de uma instituição para a formação da mocidade brasileira. Para estes a mocidade brasileira era formada pelos filhos da elite agrária e mercantil e os homens livres. A educação religiosa seria o que restaria para os escravos, índios e libertos.”* (p. 104).

Essa comissão produziu dois projetos de lei: o Tratado de Educação para a Mocidade Brasileira e o projeto de Criação de Universidades. Após intensa discussão e a proposição de muitas emendas, o primeiro projeto foi engavetado e o segundo, aprovado sem maiores delongas. (Xavier, 1992). Todavia, toda essa discussão foi interrompida, uma vez que a Assembléia Constituinte foi dissolvida pelo imperador, em novembro do mesmo ano. No ano seguinte, isto é, em 1824 foi outorgada a primeira Constituição do Império do Brasil, onde podemos observar no seu artigo 179 que “A instrução primária, é gratuita a todos os cidadãos” e que os “colégios e universidade, aonde serão ensinados os elementos das ciências, belas letras e arte.” Assim, somente três anos depois é que foi publicada a primeira lei imperial que de fato regulamentou a instrução no Brasil. (Lei de 15 de outubro de 1827). Entre as inúmeras orientações contidas na referida lei aqui destacamos a que se destina a manutenção e ampliação do ensino mútuo. Aspecto que teceremos algumas considerações a seguir tomando como referência algumas particularidades na Província da Parahyba do Norte.

## **2.2 - Ensino Mútuo: euforia e rápido desencanto**

No âmbito do funcionamento escolar no período em estudo tivemos a experiência do ensino mútuo. Esse tipo de escola foi formalmente oficializado no Brasil, como já dito anteriormente, a partir do Decreto Imperial de 15 de outubro de 1827, cujo art. 5º estabelecia:

*“cada capital de província haverá uma escola de Ensino Mútuo; e naquelas cidades, vilas e lugares mais populosos, em que haja edifício público que possa aplicar a este método, a escola será de ensino mútuo, ficando o seu professor obrigado a instruir-se na capital respectiva, dentro de certo prazo, e a custa do seu ordenado, quando não tenha a necessária instrução e deste método”* (Apud Xavier, 1992, p. 41-42).

Cabe ressaltar, no entanto, que a primeira experiência brasileira desse tipo de escola remonta ao início do ano de 1823, no município da Corte, a partir da Decisão nº 11, de 29 de janeiro, firmada pelo Ministro José Bonifácio de Andrada e Silva. Em 22 de janeiro de

1825, foi baixado outro decreto imperial, criando uma escola mútua na Província da Bahia (Niskier, 1989, p.102-106). Segundo Almeida (1989, p.58),

*“apesar do eclipse da grande voga do ensino mútuo na Inglaterra, os liberais brasileiros propugnadores do método, pensaram então que a liberdade de abrir escolas, sem exames prévios e sem autorização, unida a um novo sistema de instrução, difundiria rapidamente, até aos mais distantes pontos do império a necessária instrução às massas.”*

O ensino mútuo era desenvolvido a partir do método de Bell e de Lancaster que consistia “na aplicação de uma máxima mui antiga, segundo a qual tudo quanto um homem sabe pode ensina-lo, e o melhor modo de saber bem as cousas é ir ensinando. (...) consiste por tanto em fazer com que os rapazes se ensinem, uns aos outros” (Moacyr, 1939, p. 22). Na mesma obra, o autor também descreve, minuciosamente, o funcionamento interno desse tipo de escola no Brasil, descrição esta, parcialmente abaixo reproduzida:

*“cada escola é dividida em classes de rapazes quasi da mesma idade, e que tenham feito iguais ou quasi iguais progressos; o lugar de cada um será determinado pelo seu adiantamento. Cada classe destas se divide em decuriões, e em discipulos (...) Os decuriões devem fazer estudar as lições seus discipulos ao mesmo passo que as estudam eles mesmos, vigiar no seu bom comportamento, e no socego e boa ordem da classe.*

*Cada uma destas classes deve ter um certo numero de vigias ou inspetores (nas escolas de Lancaster dá-se-lhe o nome de monitores). A obrigação destes monitores é vigiar exclusivamente sobre o que se está fazendo na classe, ensinar aos decuriões e aprender as lições, e dizer-lhes o modo como as hão de ensinar aos seus discipulos, ver se todos eles cumprem com o seu dever, tomar no fim a lição de toda a classe” (p.22-23).*

Aportado na lei referenciada acima em 1829, o professor de primeiras letras, Antonio José Gomes Barbosa, proveu a Cadeira d’Ensino Mútuo na Vila Nova da Rainha que havia sido criada pelo Conselho do Governo.<sup>11</sup> O ordenado anual do professor era de duzentos mil réis<sup>12</sup>. Temos também a informação do funcionamento de uma cadeira de primeiras letras de Ensino Mútuo na cidade da Paraíba que esteve sob a responsabilidade do professor Henrique da Silva Ferreira que havia servido como professor público em Pernambuco.<sup>13</sup>

Em que pese à “euforia” que o ensino mútuo provocara na elite brasileira, que chegou a vê-lo como uma das soluções mais viáveis para difundir a instrução pública,

<sup>11</sup> - Correspondência de 17 de agosto de 1829. Caixa 005- 1820/1822 - do Arquivo Público do Estado da Paraíba – FUNESC.

<sup>12</sup> - Correspondência de 30 de outubro de 1829. Caixa 005- 1820/1822 - do Arquivo Público do Estado da Paraíba – FUNESC.

<sup>13</sup> - Correspondência de setembro de 1829. Caixa 005- 1820/1822 - do Arquivo Público do Estado da Paraíba – FUNESC.

principalmente nos últimos anos da década de 1820, muito rapidamente arrefeceu, uma vez que na década seguinte alguns intelectuais e gestores públicos teceram muitas críticas a esse tipo de ensino, em 1833, por exemplo o Ministro Campos Vergueiro

*“afirmava não encorajar a fundação de novas escolas com este método. Finalmente, depois de vinte anos de experiências decepcionantes, é que o governo e seus aplicadores aceitaram a derrocada do método, atribuindo-a ainda, não ao método em si, mas sim ao Brasil, que não oferecia as condições necessárias para a sua aplicação” (Tobias, 1986:147).*

Villela (1992) ao analisar o processo de implantação da primeira escola normal do Brasil (Niterói), em 1835, faz uma análise muito interessante acerca do limite pedagógico do método lancasteriano. Para a autora:

*“a intenção dos dirigentes era muito mais a de ordenar, controlar e disciplinar do que propriamente instruir . (...) Não era o seu potencial de instruir bem o que mais mobilizava os nossos dirigentes, mas certamente, o seu potencial disciplinador. O Método lancasteriano procura desenvolver principalmente os hábitos disciplinares de hierarquia e ordem, exerce um controle pela suavidade, uma vigilância sem punição física.” (p.30-31)*

As críticas a esse tipo de escola no Brasil eram reiteradas em cada novo relatório divulgado pela Assembléia Geral Legislativa do Império e eram corroboradas pelos gestores do poder público na Província da Parahyba do Norte.

No entanto, no que concerne ao funcionamento desse tipo de escola era necessário que as escolas de ensino mútuo tivessem minimamente alguns equipamentos escolares, tais como: “bancos, louzas, cadeira do professor, taboa de operações de arithemética” conforme nos foi possível verificar a partir de um “orçamento para o fabrico de aula do ensino mutuo da Villa Constitucional de Santo Antonio de Piancó” para oito classes, em 1834.

### **3 - Considerações finais.**

Percebemos a partir de um breve cotejamento sobre a documentação e a bibliografia que alguns agentes políticos compreendiam o *aperfeiçoamento do Homem ilustrado* a partir da instrução como vital para o processo de consolidação e fortalecimento da recente nação brasileira. Sabemos, ainda, que esse ideário propiciou, na província da Parahyba do Norte, como em todo o Brasil, a estruturação escolar assentada no ensino mútuo, seguindo evidentemente a regulamentação de 1827. No entanto, essa organização escolar, pelo menos até o ano de 1834, mostrou-se precária, principalmente por conta da falta de professores preparados para exercerem tais funções. Na sua grande maioria, esses professores, eram autodidatas e recebiam uma baixa remuneração. Não é a toa que durante a Assembléia

Constituinte de 1823 os deputados destinaram muitas horas no sentido de regulamentar os concursos públicos para professores. Vale, enfim, perguntarmos se a partir da publicação do Ato Adicional de 1834, que delegou maiores poderes às províncias, ocorreram mudanças mais substanciais em relação as questões instrucionais na Parahyba do Norte como nas demais províncias.

#### 4- Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, José Ricardo Pires de **História da instrução pública no Brasil (1500-1889):** história e legislação. Tradução de Antonio Chizzoti, São Paulo: Educ; Brasília -DF: INEP/MEC, 1989.
- BOTO, Carlota. **A escola do novo homem:** entre o Iluminismo e a Revolução Francesa. São Paulo: Editora da UNESP. 1996. (Coleção Encyclopaideia ).
- FERRONATO, Cristiano de Jesus. **Construindo uma nova ordem: o debate educacional na Assembléia Constituinte de 1823.** João Pessoa, PB: Programa de Pós-Graduação em Educação - UFPB. (dissertação de mestrado).
- MELLO, José Baptista de. **Evolução do ensino na Paraíba.** 2ª ed. João Pessoa, PB: Imprensa Oficial, 1956.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Juntas Governativas e a Independência.** Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura e Arquivo Nacional, v. II, 1973.
- MOACYR, Primitivo **A Instrução e as províncias:** subsidios para a historia de educação no Brasil- 1834-1889 - das Amazonas ás Alagoas, Vol. 1, São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre : Editora Nacional, 1939.
- NISKIER, Arnaldo. **Educação brasileira: 500 anos de História (1500-2000)** São Paulo: Melhoramentos, 1989.
- PAIM, Antonio. **História do liberalismo brasileiro.** São Paulo,SP: Mandarin, 1998.
- PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira e CURY, Cláudia Engler. (org.) **Leis e regulamentos da Instrução da Paraíba no período imperial.** Brasília, DF: SBHE/INEP/MEC. 2004. (Coleção documentos da educação brasileira).
- TOBIAS, José Antônio. **História da educação brasileira.** 4ª ed. São Paulo, SP: IBRASA, 1991.
- VILLELA, Heloisa. A primeira escola normal do Brasil. IN: NUNES, Clarice (org.) **O passado sempre presente.** São Paulo: Cortez, 1992. (Questões da nossa época; v. 4).
- XAVIER, Maria Elizabete Sampaio Prado **Poder político e educação de elite** 3º ed. São Paulo, SP: Cortez/Autores Associados, 1992. (Coleção educação contemporânea).